



**PORTARIA Nº 050/2024**

**GP 4**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

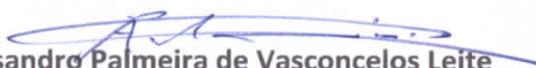
**Art. 1º** - Conceder ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Licença Prêmio, conforme requerimento e parecer jurídico:

- ✓ Lamartine Almeida Brito, ASGER, matrícula nº 1783-1, 03(três) meses, no período de: 01.03.2024 a 29.05.2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 15 de fevereiro de 2024.

  
**Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite**  
Prefeito

PUBLICAÇÃO  
Nesta data fiz a publicação deste  
Ato no local de costume  
Af da Ingazeira, 15 / 02 / 2024  
Funcionário Engelton